



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Edital Convocatório 63/2021/ PROGRAD/ PROEST

Manutenção Acadêmica para Licenciandos dos Programas PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica)

A Universidade Federal de Sergipe - UFS, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST – e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, considerando a Resolução nº 11/2014/CONSU, Resolução nº. 08/2016/CONSU, Resolução nº 04/2018/CONSU, o Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, e a Portaria nº. 1284, de 29 de outubro de 2021, tornam público os critérios e especificidades do processo de cadastro e seleção para concessão de benefício pecuniário denominado “Manutenção Acadêmica para Licenciandos dos Programas PIBID e RP” da Universidade Federal de Sergipe, vinculado a estratégias de ensino da UFS, destinado aos alunos com bolsa ativa de PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica) e, regularmente matriculados em período letivo da modalidade de graduação presencial da Universidade Federal de Sergipe.

1 DA FINALIDADE E PÚBLICO ALVO

1.1 O presente edital tem por finalidade a convocação dos bolsistas PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica) devidamente cadastrados e com a documentação atualizada no CadÚnico do SIGAA, a fim de participarem da seleção de concessão de benefício pecuniário relativo à “Manutenção Acadêmica para Licenciandos PIBID e RP” da Universidade Federal de Sergipe, vinculado a estratégias de ensino da UFS.

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 Será ofertado benefício pecuniário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), previsto para pagamento em parcela única, podendo ser renovado, mediante dotação orçamentária.

2.2 O benefício intitulado como “Manutenção Acadêmica para Licenciandos PIBID e RP” da Universidade Federal de Sergipe, vinculado a estratégias de ensino da UFS, será destinado, especificamente, aos alunos com bolsa ativa e voluntários de PIBID e RP, regularmente matriculados em período letivo da modalidade de graduação em licenciaturas presenciais da Universidade Federal de Sergipe, e que estejam incluídos, obrigatoriamente e comprovadamente, em critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2.1 O discente beneficiado com o recurso relacionado neste edital declara ciência em manter-se vinculado ao seu programa, curso e atividades inerentes à sua bolsa.

2.2.2 O discente bolsista ativo e voluntário do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica), inscrito no SIGAA, que tenha informado não possuir vulnerabilidade socioeconômica ou não anexou a documentação necessária, declara-se ciente de que estas informações ou a falta delas implicará em sua reprovação para o benefício.

2.3 Qualquer verificação de fraude ou quaisquer informações em dissonância com o solicitado neste edital e nas resoluções relacionadas serão apuradas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e poderá ser expedida pela PROEST Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do valor total do benefício recebido bem como instauração de produto administrativo para apuração dos fatos.

2.4 Os recursos financeiros utilizados para atender este edital serão provenientes do orçamento geral da UFS e de ações orçamentárias específicas para 2021, com pagamento a partir de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Participarão deste edital os/as alunos/as com bolsa ativa e voluntários do PIBID e RP e regularmente matriculados em período letivo da modalidade de graduação presencial da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o seguinte Cronograma:

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do edital	O Edital será lançado em https://prograd.ufs.br/pagina/22443-editais-prograd-2021	PROGRAD	29/10/2021
Averiguação da lista de bolsistas e voluntários/as do PIBID e RP no CadÚnico do SIGAA	A equipe do DELIB avaliará os/as discentes do RP e PIBID devidamente inscritos/as e com a documentação atualizada no CadÚnico do SIGAA.	DELIB	29/10/2021 a 03/11/2021
Resultado após Avaliação do cadastro no CadÚnico	Será publicado na página da PROGRAD o resultado relacionado à conferência do CadÚnico do SIGAA.	DELIB	05/11/2021
Cadastramento dos/as bolsistas aprovados para recebimento do benefício	Serão cadastrados/as no benefício os/as bolsistas aprovados/as de acordo com o Resultado Final.	DELIB	05 a 10/11/2021

Abertura do período de recursos	Os/As discentes não contemplados/as poderão abrir recursos via processo administrativo no SIPAC enviado ao DELIB/PROGRAD	Discentes	De 05 a 08/11/2021
Análise de Recursos	A Equipe do DELIB analisará o recurso.	DELIB	09 a 10/11/2021
Resultado do Recurso	O DELIB publicará o resultado na página da PROGRAD.	DELIB	11/11/2021
Cadastramento de alunos/as com recursos deferidos	Serão cadastrados/as no benefício os/as discentes aprovados/as de acordo com os Recursos Deferidos.	DELIB	12/11/2021
Previsão de Pagamento	Pagamento do benefício pecuniário	PROEST	A partir de 16 de novembro de 2021

4 DOS PAGAMENTOS

4.1 Os processos de pagamentos dos benefícios serão realizados através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os/as discentes que desejarem entrar com Recursos deverão fazê-lo através da abertura de processo via SIPAC, com o assunto “Recurso_ Edital Convocatório 63/2021/ PROGRAD/ PROEST” direcionado ao DELIB/ PROGRAD.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UFS reserva-se ao direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos/as alunos/as em todas as fases previstas neste edital.

6.2 Todos/as os/as alunos/as contemplados/as poderão ser convocados/as, a qualquer tempo, para apuração de dados e informações.

6.3 A UFS manterá canal de atendimento para dúvidas por meio do e-mail delib@academico.ufs.br.

6.4 A qualquer tempo, a UFS poderá receber denúncias de irregularidades, tais como falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras, e dar prosseguimento para apuração.

6.4.1 Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do/a estudante neste edital, além de abertura de sindicância para processo disciplinar do/a discente, observado o disposto em legislação pertinente.

6.5 O/A aluno/a que, em qualquer etapa deste Edital, tiver alteração do vínculo através do qual foi selecionado para inativo, trancado, afastado, graduando ou concluído, ou que não efetuar matrícula no período remoto ou período equivalente vigente, deverá

comunicar imediatamente sua situação e suceder com a devolução dos recursos para os quais não tenha realizado a prestação de contas.

6.6 É de responsabilidade do/a aluno/a manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar por meio do site da UFS as publicações relativas ao presente Edital.

6.7 O ato de inscrição no presente Edital gera presunção de que o/a aluno/a conhece suas exigências e que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 29 de outubro de 2021

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró- Reitor de Graduação

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

(Cadastro Único - SIGAA)

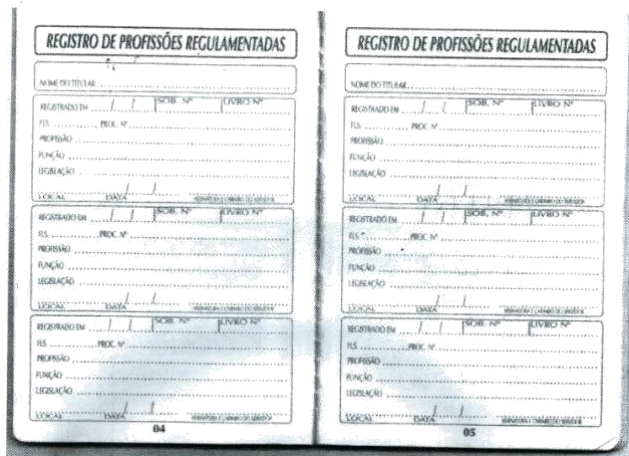
1 - Relação de documentos do candidato:

- Declaração de composição familiar (incluída a seguir);
- Termos de Compromisso de bolsa remunerada de outros programas de agência oficial de fomento ou da própria instituição (PIBIC, PIBIX, PIBID, PET, PET-Saúde, Monitoria, Bolsa Permanência/MEC, etc.), se for o caso;
- Declaração de **Ausência de Carteira de Trabalho**, caso não possua ou **Carteira Profissional de Trabalho**, devendo apresentar fotocópia das seguintes páginas:
- **Folha de Identificação** (que contém a foto): **Frente e Verso**;
- Página que contém o registro atual ou de último emprego, ou a página em branco, caso não possua nenhum registro [página do contrato de trabalho]. Exemplos:

CORRETO:



INCORRETO:



Observação: Filhos de Pais Separados:

- caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão;
- caso não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração comprobatória pelo juiz.

2 - Relação de documentos das pessoas maiores de 18 anos e que residem no domicílio do candidato:

- Carteira profissional: apresentar fotocópia das páginas;
- Da foto;
- Verso da foto;
- Registro atual e último emprego, ou a página em branco caso não possua nenhum registro (página do contrato de trabalho).

3 - Relação de documentos comprobatórios de renda (para o candidato e os membros da família):

3.1 – Empregados com Carteira Assinada:

- Apresentar contracheque atualizado (referente aos últimos três meses), ou declaração do empregador datada do último mês, do candidato e de todas as pessoas que trabalham e moram em sua casa.
- Apresentar extrato completo do FGTS, datado do último mês, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou através do site:
<https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>.

3.2 – Profissionais Autônomos:

(Biscateiros, diaristas, vendedores, ambulantes, pedreiros, marceneiros, costureiras, proprietário rural e outros)

- O autônomo deverá apresentar declaração, conforme modelo que consta no Anexo posterior nº III.
- Alvará de funcionamento fornecido pela prefeitura: estabelecimento comercial, barracas de feirantes e outros.
- No caso de proprietário rural, apresentar imposto territorial rural (ITR).

3.3 – Aposentados ou Pensionistas:

- Deverá apresentar extrato de pagamento atualizado (referente aos últimos três meses) fornecido pelo INSS, ou através do site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=hiscre> Caso haja complementação de aposentadoria, apresentar comprovante.

ATENÇÃO: Não será aceito cartão magnético como comprovante de aposentadoria, nem o saldo bancário, nem comprovante de saque. Caso o aposentado exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar também o comprovante de renda.

3.4 - Beneficiários da Previdência Social (auxílio-acidente, auxílio doença, auxílio reclusão, salário família, salário maternidade) **ou Benefício de Prestação Continuada - BPC:**

- Deverá apresentar extrato de pagamento atualizado (do último mês) fornecido pelo INSS, ou através do site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=hiscree>.
- Comprovante de pagamento do BPC atualizado (do último mês).

3.5 - Pessoas desempregadas:

- Rescisão do contrato de trabalho;
- Comprovante de auxílio desemprego;
- Declaração de que recebe ajuda de terceiros (parentes, amigos etc.) para manutenção familiar (ver Anexo III);
- Declaração de desemprego, conforme modelo no Anexo III.

3.6 – Declaração de Imposto de Renda:

Caso declare imposto de renda, apresentar:

Pessoa Física:

Cópia completa da declaração de Imposto de Renda do ano anterior (do pai, da mãe, do próprio candidato e dos membros da família que contribuem na composição da renda familiar), acompanhada do comprovante de entrega;

Pessoa Jurídica:

Cópia completa da declaração do Imposto de Renda pessoa jurídica, da firma, do ano anterior;

4 – Relação de documentos comprobatórios de despesas com habitação do último mês:

- Recibo do aluguel ou comprovante de financiamento do imóvel;
- Fatura de água, luz, telefone e condomínio;

Para os alunos que recebem auxílio moradia:

- Declaração emitida pelo proprietário do imóvel alugado ou contrato de aluguel do imóvel em que o estudante reside.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu,

_____, portador do RG n° _____,
Órgão Expedidor _____, e CPF n° _____, candidato(a)
ao Processo Seletivo para ingresso no programa de bolsas/auxílios
_____ residente _____ na(o)

_____ [endereço], declaro que a minha família é
composta de _____ [quantidade] pessoas das quais _____ [quantidade]
recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Relação de Membros da Família – incluir o(a) próprio(a) candidato(a):

Nº	Nome	Grau de parentesco	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada	Valor da Renda Bruta em R\$
1		Candidato(a)			() Sim () Não	
2					() Sim () Não	
3					() Sim () Não	
4					() Sim () Não	
5					() Sim () Não	
6					() Sim () Não	
7					() Sim () Não	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da portaria normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, _____ de _____ de 20_____
[Cidade] [UF] [dia] [mês] [ano]

Assinatura

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

(Específico para membro da família do candidato e/ou candidato maior de 18 anos)

Eu

_____, portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e
CPF n° _____, membro da família de
_____,
candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de bolsa/auxílios
_____, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde
o dia _____. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração,
provendo meu sustento da seguinte
forma: _____
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a declaração de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da portaria normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, _____ de _____ de
20_____.

[Cidade] [UF] [dia] [mês]
[ano]

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO
ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

(Caso seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por um de seus
pais ou representantes)

Eu _____
_____, portador do RG nº _____, órgão
expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ou membro
da família do candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de
bolsa/auxílios _____ declaro, para os devidos
fins, que recebi a renda líquida mensal descrita abaixo referente à pensão
alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros.

Mês/Ano: Renda

1) _____ [mês]/20____: Renda bruta recebida no mês R\$
;

2) _____ [mês]/20____: Renda bruta recebida no mês R\$
;

3) _____ [mês]/20____: Renda bruta recebida no mês R\$
;

**Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal
(falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório
e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo
das sanções penais cabíveis (Art. 9º da portaria normativa nº 18, de 11 de outubro
de 2012, do ministério da Educação).**

_____/_____, _____ de _____ de
20_____.

[Cidade] [UF] [dia] [mês]
[ano]

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR REDIMENTO DE ALUGUEL OU
ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS**

Eu

_____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ou membro da família do candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de bolsa/auxílios _____ declaro, para os devidos fins, que recebi a renda líquida mensal descrita abaixo referente à locação/ ao arrendamento de: _____.

Mês/Ano: Renda

1) _____ [mês]/20____ : Renda bruta recebida no mês R\$
;

2) _____ [mês]/20____ : Renda bruta recebida no mês R\$
;

3) _____ [mês]/20____ : Renda bruta recebida no mês R\$
;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá em penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, _____ de _____ de
20_____.

[Cidade] [UF][dia] [mês]
[ano]

Assinatura

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós,

(nome completo), _____ (nacionalidade),

(estado civil), _____
(profissão), portador da Carteira de Identidade sob o n° _____
expedida pelo _____, inscrito no CPF n° _____, e

(nome completo), _____ (nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), portador da Carteira de
Identidade sob o n° _____, expedida pelo _____, inscrito
no CPF n° _____, residentes a

(endereço) declaramos, sob penas
da lei, que convivemos em regime de União Estável de natureza familiar, pública e
duradoura desde _____ (dia,
mês e ano) com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e
seguintes do Código Civil.

Local

1° declarante

2° declarante

TESTEMUNHAS (exceto membro da família)

Nome completo

Nome completo

CPF

CPF

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

(biscateiros, diaristas, vendedores ambulantes, pedreiros, manicure,
marceneiros, costureiras e outros)

Eu, _____
_____, RG nº _____, CPF
nº _____, residente na

_____ [endereço
], _____ [cidade/estado], declaro, para os devidos fins, que
exerço a atividade de _____,
recebendo o valor mensal de aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o
fornecimento de informações falsas incorrerá em penalidades previstas no Art. 299 do
Código Penal (falsidade ideológica).

_____/_____, _____ de _____ de 20_____.
[Cidade] [UF] [dia] [mês] [ano]

Assinatura do declarante

TESTEMUNHAS (exceto membro da família)

Nome completo (RG)

Nome completo (RG)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____
_____, portador do RG n° _____, órgão
expedidor _____, e CPF n° _____, candidato(a) ou membro da
família do candidato(a) _____
_____ ao Processo Seletivo para Ingresso
no Programa de bolsa/auxílios _____, declaro,
para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
declaração de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código
Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório e a
ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo das sanções
penais cabíveis (Art. 9º da portaria normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do
Ministério da Educação).

_____/_____, _____ de _____ de 20_____.
[Cidade] [UF] [dia] [mês] [ano]

Assinatura

DECLARAÇÃO INFORMAL DE GUARDA DE MENOR(ES) DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e CPF n° _____, candidato(a) () ou membro da família do candidato(a) () ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de bolsa/ auxílios da UFS, declaro, para os devidos fins, que o(s) menor(es) _____

_____ inscrito no RG e/ou Certidão de Nascimento _____, filho de _____, com o (a) qual tenho vínculo de parentesco _____ se encontra sob a minha guarda, responsabilidade, proteção e cuidados desde _____ de _____ de _____, pelo seguinte motivo: _____

DECLARO ainda, que em decorrência do motivo _____,

não foi possível regularizar judicialmente a guarda ou tutela do(a) menor em questão. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a declaração de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a seleção, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga no referido programa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da portaria normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, _____ de _____ de 20_____
[Cidade] [UF] [dia] [mês] [ano]

Assinatura